PORTARIA Nº 296 DE 21 DE JUNHODE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, torna publico o Termo de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, de conformidade com o Decreto nº 2.513/2015, Anexo I e nos termos do procedimento administrativo nº 005153/2022,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO **(NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE)**	**TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**
01 – NOME DO SERVIDOR INTERESSADO: H. S. B.	**02 – MATRÍCULA: 3.982**
02 – CARGO: Técnico de Enfermagem	
03 – NOME DO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	
04 – NOME DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE LOTAÇÃO: **Secretaria Municipal de Saúde**	
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
05 – ASSINALAR COM UM "X": ☐ **Função Pública** X☐ **Efetivo** ☐ **Cargo em Comissão** ☐ **Ativo** ☐ **Inativo**	
06 - MOTIVO	
07 - Instaure-se o Processo Administrativo Disciplinar nos autos nº 005153 ano 2022, nos termos da Lei nº 47 de 12 de dezembro de 2013 e da Resolução ADM/CPAD nº 001, de 30 de junho de 2014, em razão da seguinte CONDUTA irregular: **Apurar possíveis infrações capituladas nos artigos 178, Inciso VII e 195 da LC nº 47/2013.**	
7 – LOCAL, DATA E ASSINATURA: **São José do Vale do Rio Preto, 21 de junho de 2022.** **MARCELO DE SOUZA BÁGIO** Prefeito em Exercício	